



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

LEI Nº 544/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO DISTRITO DO MARRUÁS DOS ROSAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

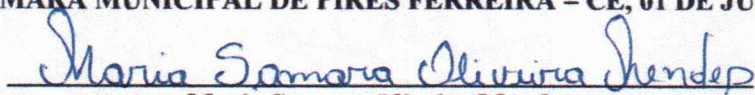
A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Francisco Lira de Sousa a via pública localizada na comunidade de Marruás dos Rosas, no Município de Pires Ferreira, iniciando-se na rua principal Joaquim Rosa Barbosa e estendendo-se até a residência de Maria Keila de Sousa Pereira.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação da referida via pública mediante a instalação de placas indicativas e demais medidas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE, 01 DE JULHO DE 2026.



Maria Samara Oliveira Mendes

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA -CE



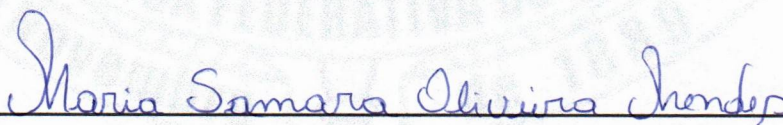
**CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRES FERREIRA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Lei de nº 544/2026, de 01 de Julho de 2026, foi afixada e publicada no Flanelógrafo e no site oficial da Câmara Municipal de Pires Ferreira no dia 01 de Julho de 2026.

O referido é verdade. Dou fé.

Pires Ferreira - Ceará, 01 de Julho de 2026



Maria Samara Oliveira Mendes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRESFERREIRA - CEARÁ